

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**Processo eletrônico nº 2018/168497****PORTARIA Nº 705/21, de 14 de maio de 2021**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de apurar a conduta referente a afastamento de docente lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da UEPA;

CONSIDERANDO finalmente Homologação da gestão superior pela abertura de processo administrativo disciplinar, assim como atualização dos membros da comissão de PAD e parecer jurídico da UEPA conforme os autos do Protocolo Eletrônico nº 2018/168497 de 16.04.2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidade de docente da UEPA, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE ID. FUNCIONAL CARGO

THIAGO GUIMARÃES AZEVEDO 5909292/1 PROFESSOR AUXILIAR MEMBROS

MARCOS YANAGUIBASHI 55588151/3 AGENTE ADMINISTRATIVO C MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA 5920054/1 PROFESSOR ASSISTENTE

Art. 2º - A comissão deverá apurar a responsabilidade e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2368/20, de 04.12.2020, publicada no DOE nº 34.432 de 10.12.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 656611

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.**Processo eletrônico nº 2021/273505****PORTARIA Nº 704/21, de 10 de maio de 2021.**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO, Id. Funcional nº 5041589/1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.06.2021.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.06.2021, a gratificação de tempo integral da servidora EUGENIA SUELY BELÉM DE SOUSA, Id. Funcional nº 3265897/2, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) OUVIDORIA, em virtude de permuta da referida gratificação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 656613

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.**Processo eletrônico nº 2020/992926****PORTARIA Nº 620/21, de 28 de abril de 2021.**

PRORROGAR, o afastamento PARCIAL da servidora ANACLAN PEREIRA LOPES DA SILVA, Id. Funcional nº 5532035/1, cargo de TÉCNICO C, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Psicologia, pela Universidade Federal do Pará, no período de 01.03.2021 a 31.08.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 656614

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**Processo eletrônico nº 2019/580197****PORTARIA Nº 703/21, de 14 de maio de 2021**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, assegurado ao acusado a ampla defesa; CONSIDERANDO os fatos narrados pela Chefia de Departamento a época referente a supostas ameaças e desrespeito cometido por docente do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do CCSE/UEPA; CONSIDERANDO finalmente parecer e recomendações da Procuradoria Jurídica da UEPA, assim como solicitação de atualização dos membros que farão parte dos trabalhos da abertura de comissão de PAD conforme o E- Protocolo 2019/580197 de 22.11.2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE ID. FUNCIONAL CARGO

TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA 304018/3 PROFESSOR ASSISTENTE MEMBROS

DAMASIA SULINA DO NASCIMENTO 57200835/1 TÉCNICO C

IRACILDO PEREIRA CASTRO 5860822/2 PROFESSOR ASSISTENTE

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2383/20, de 07.12.2020, publicada no DOE nº 34.433 de 11.12.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 656615

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**Processo eletrônico nº 2021/408412****PORTARIA Nº 707/21, de 14 de maio de 2021.**

DESIGNAR a servidora FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO, Id. Funcional nº 22721/2, cargo de PROFESSOR TITULAR, para responder pró-tempore pela COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO (MEDICINA) do CCBS da UEPA, no período de 19.04.2021 a 08.05.2021, em substituição a titular.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 656621

ERRATA

ERRATA**Processo eletrônico nº 2020/112070**

Retificar os termos da PORTARIA nº 552/21, de 20 de Abril de 2021, publicado no D.O.E. Nº 34.562 de 26.04.2021, referente a Progressão Funcional, da servidora ALESSANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA o seguinte:

ONDE SE LÊ: "..., vigência retroativa a contar de 11.02.2020."**LEIA-SE:** "...vigência retroativa a contar de 01/09/2020...."

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 656619

ERRATA - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**Processo eletrônico nº 2020/687824**

Retificar os termos da PORTARIA nº 593/21, de 29 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34.572 de 04.05.2021, referente a Progressão Funcional, do servidor VALNEY MARA GOMES CONDE o seguinte:

ONDE SE LÊ: "..., vigência retroativa a contar de 06.09.2020."**LEIA-SE:** "...vigência retroativa a contar de 08.09.2020...."

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 656620

ERRATA - DE LICENÇA PREMIO**Processo eletrônico nº 2021/403187**

Retificar os termos da PORTARIA Nº 446/21, de 16 de Março de 2021, publicado no DOE Nº 34.523 de 18.03.2021, referente a LICENÇA PREMIO da servidora CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

" ..., 300(trezentos) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2021 a 25.01.2022, referente aos triênios abaixo;

01.04.2004 a 31.03.2007 - (60 dias)

01.04.2007 a 31.03.2010 - (60 dias)

01.04.2010 a 31.03.2013 - (60 dias)

01.04.2013 a 31.03.2016 - (60 dias)

01.04.2016 a 31.03.2019 - (60 dias)."

LEIA-SE:

" ..., 300(trezentos) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2021 a 27.05.2022, referente aos triênios abaixo;

01.04.2004 a 31.03.2007 - (60 dias)

01.04.2007 a 31.03.2010 - (60 dias)

01.04.2010 a 31.03.2013 - (60 dias)

01.04.2013 a 31.03.2016 - (60 dias)

01.04.2016 a 31.03.2019 - (60 dias)."

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 656617

SUPRIMENTO DE FUNDO**ERRATA****Protocolo: 655031****Processo n.º 2021/495055****PORTARIA Nº 689/2021****Onde se lê:** 339039 –R\$ 3.000,00**Leia-se:** 339030 – R\$ 3.000,00

Publicada no Diário Oficial N.º 34.582, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Protocolo: 656697

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)****PORTARIA Nº 708/2021, de 17 de maio de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para visita técnica.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: CAMILA DOS SANTOS PANTOJA

CARGO: TECNICO A

ID. FUNCIONAL: 5924875/2